



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 725/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que nenhum convidado acudiu o certame.

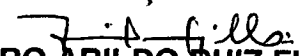
RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Carta Convite nº037/2005, que trata da aquisição de 9.500 (nove mil e quinhentos) litros de álcool combustível, que serão utilizados pelos veículos da Secretaria de Saúde deste município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PACO MUNICIPAL, aos 21 de setembro de 2.005


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE FISCALIZAÇÃO DO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/05

CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE FISCALIZAÇÃO DO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/05

Art. 1º - Fica constituído o Comitê de Fiscalização do
Processo de Licitação nº 001/05, com a seguinte
composição:

Art. 2º - Fica eleito para compor o Comitê de Fiscalização

Subj. 01

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 / 09 / 2005
DE N.º 7.512
UMUARAMA, 26 / 09 / 2005
W. Marquetti
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Assessoria de Comunicação Social
Rua do Ouvidor, 110 - 2º andar - Rio de Janeiro, RJ - 20020-000